LEI Nº 1790/2010

"Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Subvenções Sociais e Contribuições às Entidades que Menciona e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais e contribuições, no montante de R$ 378.250,00 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), através de convênios a serem firmados, às seguintes entidades: Associação de Pais e Amigos de Excepcional-APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.897.203/0001-30; Centro de Educação Infantil Tia Elvira, inscrito no CNPJ sob o nº 20.897.211/0001-86; Banda de Música Lira São Carlos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.647.732/0001-30; Fundação de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata, inscrita no CNPJ sob o nº 869.171.456-53; Associação Francisco de Assis-AFA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.097.793/0001-95; Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência-AMAVI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.472.313/001-91; Associação dos Estudantes Universitários de Lagoa da Prata, inscrita no CNPJ sob o nº 10.241.395/0001-78.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 378.250,00 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

02.05.02 – Setor de Cultura
13.392.0008.0.026 – Manutenção Convênio Banda de Música Lira São Carlos
3350.43 – Subvenções Sociais.....16.300,00
02.05.02 – Setor de Cultura
13.392.0008.0.027 – Manutenção Convênio com a FUTURA
3350.41 – Contribuições.....27.000,00
02.05.02 – Setor de Cultura
13.392.0008.0.044 – Manutenção Convênio com a AFA
3350.43 – Subvenções Sociais.....15.000,00
02.08.02 – Ensino Municipal
12.364.0018.4.071 – Manutenção Convênio Assoc. Estudantes Universitários
3350.41 – Contribuições.....50.000,00
02.08.02 – Ensino Municipal
12.422.0019.0.056 – Manutenção Convênio com a AMAVI
3350.43 – Subvenções Sociais.....90.000,00
02.08.02 – Ensino Municipal
12.365.0015.0.059 – Manutenção Convênio Centro Educação Infantil Tia Elvira
3350.43 – Subvenções Sociais.....146.800,00

02.08.02 – Ensino Municipal
12.365.0015.0.073 – Manutenção Convênio Centro Educ. Inf. Tia Elvira- FNDE
3350.43 – Subvenções Sociais.....6.000,00

02.08.02 – Ensino Municipal
12.367.0019.0.072 – Manutenção Convênio com a APAE
3350.43 – Subvenções Sociais.....27.150,00
Total.....378.250,00

Art. 3º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:
02.09.01-99.999.9999.9.999-9999.99.....378.250,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 24 de março de 2010.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL